



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Vereador Flávio Mantovani.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido um parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n. 9.737/2014, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei n. 14.139/2017, com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

Parágrafo único. Os valores das bolsas serão repassados diretamente ao beneficiários, os quais fornecerão dados pessoais e bancários necessários para o recebimento do montante do benefício.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de março de 2017.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 27/03/2017, às 17:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0046026** e o código CRC **3F0F5E74**.